Faturamento do mercado pet cresce 11,6%

Empreendedores têm visto essa demanda crescer e estão investindo em mais variedades para o setor

HIEROS VASCONCELOS RÊGO
REPÓRTER

2023 terminou e reforçou o que muita gente já sabe: os animais são um dos melhores amigos dos homens. Em diversas circunstâncias, foram eles os que estiveram próximo dos seus donos, dando-lhes forças nos momentos difíceis e fazendo companhia nos momentos mais complicados. Nas redes virtuais, os animaizinhos fizeram bastante sucesso em vídeos e brincadeiras ao lado dos seus donos, conquistando corações e mostrando que são bastante espertinhos.

Esse sucesso todo não é a toa e os números vem mostrando que os animais de estimação estão em todos os cantos e famílias: no ano passado houve um crescimento na indústria de produtos bichos de estimação em torno de 11,6% em seu faturamento.

Pelo menos é o que apontou a Associação Brasileira da Indústria de Produtos para Animais de Estimação, levando em consideração os números até o 1º semestre de 2023.

O cuidado mais humanizado, a vontade de ver os bichos mais felizes e confortáveis foram alguns dos tantos motivos que fizeram essa indústria crescer.

Os empreendedores têm visto essa demanda crescer e por isso tem investido no setor com várias opções: refeições naturais, creches, lavanderias especializadas, spas, festas para pets, serviço funerário, pet sitter, plano de saúde, docerias, locais para festas, entre outras demandas que geram negócios super lucrativos e estão em curva ascendente.

A comerciante Viviane Santana, 33 anos, viu no mundo dos animais uma chance de ganhar dinheiro e trabalhar com o que gosta. Mãe de cinco cachorrinhos e de uma calopsita, ela montou uma loja virtual com adereços e mimos para os animais. "Minha mãe sempre costurava roupinhas pras minhas cachorrinhas e daí meus amigos foram perguntando se não podiam comprar algumas. Daí vimos a oportunidade de negócios. Hoje tem gente de diversos estados que compram nossas roupinhas e adoram", conta.

Em Salvador, o mercado também tem crescido. Dona de uma loja na Rua do Canal, no Rio Vermelho, Ricardo Nunes tem notado um crescimento na busca por rações de aves. "Temos notado que nos últimos nesses aumentou muito a procura de ração para calopsitas. são animais carinhosos, que não dão tanto trabalho. Não ficam presos em gaiolas", explica.

Conforme a Abinpet, há cerca de 167,6 milhões de pets no Brasil, sendo 67,8 milhões de cães e 33,6 milhões de gatos. Com isso, existe no Brasil mais de 285 mil empresas voltadas para os pets, o que torna o país o terceiro maior mercado pet do mundo, com uma participação de 5,1%, atrás apenas dos Estados Unidos e do Reino Unido, com base em levantamentos do IBGE (Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística).

A gestora estadual do segmento pet no Sebrae-SP (Serviço Brasileiro de Apoio às Micro e Pequenas Empresas) Vanessa Lima afirma que o setor tem proporcionado novas oportunidades de negócios para os empresários, principalmente nos últimos três anos.

"Ainda que tenham surgido diversas ofertas, o mercado ainda carece de serviços especializados para gatos, animais com deficiência e animais idosos, por exemplo. Até mesmo o número de creches não comporta a demanda, tendo em vista a diminuição do home-office com o fim da pandemia. A tecnologia no setor ainda precisa ser bastante explorada, trazendo oportunidades para quem quer investir nesse mercado", afirma Vanessa.

Foto: Romildo de Jesus

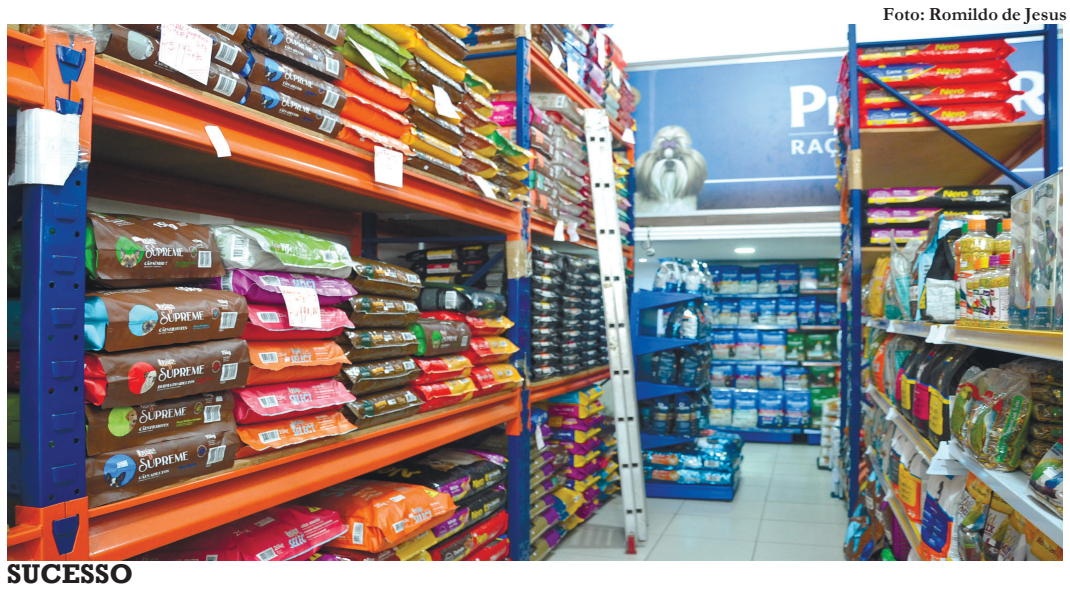

SUCESSO
Procura por produtos tem crescido, impulsionando o lucro das empresas do setor

---

Federação Nacional dos Empregados nas Empresas Concessionárias do Ramo de Rodovias Públicas, Estradas em Geral e Pedágios. Edital de Convocação - Assembleias Extraordinárias Setoriais - O Presidente da entidade, no uso de suas atribuições convoca todos os empregados da categoria, para participarem das Assembleias Extraordinárias Setoriais que serão realizadas nas seguintes datas: 1) no dia 15 de janeiro de 2024, às 14:00 horas em 1ª convocação sito à Rodovia BA 099, Km. 14,5 - Camaçari - BA, não havendo o quórum necessário, a mesma se realizará às 14:30 horas em 2ª convocação com qualquer número de presentes, 2) no dia 16 de janeiro de 2024, às 09:00 horas em 1ª convocação sito à Rodovia BR 324, Km. 598 - Simões Filho - BA, não havendo o quórum necessário, a mesma se realizará às 09:30 horas em 2ª convocação com qualquer número de presentes, para discussão e deliberação da seguinte ordem do dia: a) Concessão de poderes à Diretoria para manter as negociações coletivas, celebrar acordos, aditivos e convenção coletiva, aceitar e rejeitar as propostas patronais, instaurar dissídio coletivo em função da categoria como um todo, na forma do artigo 8º, III da Constituição; b) Leitura, discussão e aprovação da pauta de reivindicações para o ano de 2024, visando o início das negociações da data-base de 1º de março; c) Autorizar a deflagração de greve, em casos de malogro das negociações. Brasília, 02 janeiro de 2024 - **Rosevaldo José de Oliveira** - Presidente.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CACULÉ
AVISO DE CHAMAMENTO PÚBLICO
CREDENCIAMENTO Nº 010/2023

A Prefeitura Municipal de Caculé – Bahia, com fulcro no artigo 74, inciso IV, artigo 78, inciso I e artigo 79, inciso I, da Lei Federal nº 14.133/2021; e no Decreto Municipal n.º 1.835, de 21 de dezembro de 2023, torna público que será realizado um o Chamamento Público nº 010/2023 para fins de Credenciamento para contratação de Pessoa Jurídica e/ou Pessoa Física para prestação de serviços na área de saúde, para atuação em caráter complementares na Secretaria Municipal de Saúde de Caculé, nos termos e condições constantes no presente Edital. Inscrição no período 03/01/2024 a 31/12/2024 das 08:00min às 17:00min, na Secretaria Municipal de Saúde, situada à Praça Coração de Jesus, nº 191, Centro - Caculé/BA - CEP: 46.300-000. Aos interessados o Edital estará à disposição na íntegra no link: Portal da Transparência - Prefeitura Municipal de Caculé - Site Oficial (cacule.ba.gov.br) e Portal Nacional de Contratações Públicas – PNCP (https://www.gov.br/pncp). Outros atos referentes a este processo serão publicados no Diário Oficial do Município. Caculé – Bahia, 02 de janeiro de 2024. Júlia Costa Rodrigues – Comissão Especial para Credenciamento.

Santander — **FRAZÃO Leilões**

EDITAL DE LEILÃO DE ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA – PRESENCIAL E ONLINE
1º LEILÃO: 22 de janeiro de 2024, às 14h30min *.
2º LEILÃO: 24 de janeiro de 2024, às 14h30min *. (*horário de Brasília)

Ana Claudia Carolina Campos Frazão, Leiloeira Oficial, JUCESP nº 836, com escritório na Rua Hipódromo, 1.141, 6º andar, sala 66, Centro Empresarial Santa Tereza, Mooca, São Paulo/SP, CEP: 03164-140, FAZ SABER a todos quanto o presente EDITAL virem ou dele conhecimento tiver, que levará a **PÚBLICO LEILÃO** de modo **PRESENCIAL E ON-LINE**, nos termos da Lei nº 9.514/97, artigo 27 e parágrafos, autorizada pelo **Credor Fiduciário BANCO SANTANDER (BRASIL) S/A** - CNPJ nº 90.400.888/0001-42, nos termos do Instrumento particular com eficácia de escritura pública firmado em 07/07/2022, com o(s) **Fiduciante(s) CAMILA DE SOUZA CORDEIRO,** maior, inscrita no CPF nº 031.852.295-09 e **MATEUS BOMFIM CRUZ**, maior, inscrita no CPF nº 023.151.515-46, no dia 22/01/2024 em **PRIMEIRO LEILÃO**, com lance mínimo igual ou superior a **R$ 220.186,82 (duzentos e vinte mil cento e oitenta e seis reais e oitenta e dois centavos)**, o imóvel matriculado sob nº **42.468 do 2º Ofício de Registro de Imóveis da Comarca de Camaçari/BA,** constituído por "Apartamento térreo com Garden designado pelo nº 001 do bloco 20, tipo 5, integrante do empreendimento Duo Residencial Alto da Colina, localizado na Rua Dourado, s/n, loteamento Parque Nascente do Capivara, QD.SD.16, Camaçari/BA, composta de sala, cozinha/área de serviço, dois quartos, dois sanitários (social e suíte) e Garden, com as seguintes áreas: 49,57m² de área privativa padrão, 39,28m² de área privativa padrão diferente real (sendo 12,50m² da vaga acessória e 26,78m² do Garden), que perfaz 88,85m² de área privativa total real, 0,24m² de área comum padrão, 4,29m² de área comum padrão diferente real, que perfaz 4,53m² de área comum total real, ficando a unidade com 93,38m² de área total real, e 0,00215 de coeficiente de proporcionalidade e 68,90m² de área de terreno". **Cadastro Municipal:** 2041825. Venda em caráter "ad corpus" e no estado de conservação que se encontra. Consta conforme R. 06 a alienação fiduciária em favor do Banco Santander (Brasil) S/A. **Imóvel ocupado.** Caso não haja licitante em primeiro leilão, fica desde já designado o dia 24/01/2024, no mesmo local, para realização do **SEGUNDO LEILÃO**, com lance mínimo igual ou superior a **R$ 241.082,46 (duzentos e quarenta e um mil oitenta e dois reais e quarenta e seis centavos), nos termos do art. 27, §2º da Lei 9.514/97. O leilão presencial ocorrerá no escritório da Leiloeira**. **Os interessados em participar do leilão de modo on-line**, deverão se cadastrar no site www.FrazaoLeiloes.com.br , **encaminhar a documentação necessária para liberação do cadastro 24 horas do início do leilão**. **Outras informações no site da Leiloeira**: **www.FrazaoLeiloes.com.br**. Informações pelo tel. 11-3550-4066 (02.21016_AL_2509-5).

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAGUAÇU DA BAHIA
AVISO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO
CONCORRÊNCIA Nº 044/2023

O Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições, HOMOLOGA e ADJUDICA o resultado da Licitação: Concorrência nº 044/2023. Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A PAVIMENTAÇÃO EM INTERTRAVADO NO POVOADO DE RIO VERDE 2, NO MUNICÍPIO DE ITAGUAÇU DA BAHIA. Após julgamento das propostas e análise documental, declara vencedora do certame a empresa ABA CONSTRUTORA EIRELI, CNPJ sob o nª 33.962.048/0001-30, com proposta final no valor de R$ 359.267,88 (trezentos e cinquenta e nove mil duzentos e sessenta e sete reais e oitenta e oito centavos). ITAGUAÇU/BA – BA, 29 de dezembro de 2023. Adão Alves de Carvalho Filho – Prefeito Municipal.

EXTRATO DE CONTRATO Nº 251/2023

Concorrência nº 044/2023 – Extrato de Contrato nº 251/2023 – Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAGUAÇU/BA. Contratado: DUARTE CONSTRUTORA LTDA, CNPJ sob o nª 07.127.448/0001-10. Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A PAVIMENTAÇÃO EM INTERTRAVADO NO POVOADO DE RIO VERDE 2, NO MUNICÍPIO DE ITAGUAÇU DA BAHIA. Valor Global: R$ 359.267,88 (trezentos e cinquenta e nove mil duzentos e sessenta e sete reais e oitenta e oito centavos). ITAGUAÇU/BA – BA, 29 de dezembro de 2023. Adão Alves de Carvalho Filho – Prefeito Municipal.

PREFEITURA MUNICIPAL DE FEIRA DE SANTANA

Torna-se **NULA** e **SEM EFEITO** a publicação da **LICITAÇÃO 77-2023-09L CONCORRÊNCIA PÚBLICA 69-2023-CP** publicada em 29/12/2023. Feira de Santana, 02/01/2024. **Mylene Cândida Magalhães Ferreira** – Presidente da CPL.

AVISO DE RETIFICAÇÃO

MODALIDADE - CONCORRÊNCIA Nº/ANO 03/2023 – TIPO: MELHOR TÉCNICA. **DATA/HORA** 19/02/2024 – 10:00 (HORÁRIO DE BRASÍLIA) – **LOCAL**: Auditório da Câmara Municipal de Salvador. Endereço: Rua Ruy Barbosa, 27 – Centro, Edf. Bahia Center – Mezanino – CEP: 40.020-070. **OBJETO: Prestação de Serviços de Publicidade para a Câmara Municipal de Salvador – CMS.** EDITAL DISPONÍVEL NO SITE: www.cms.ba.gov.br PRESIDENTE E COMPONENTES DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO DESIGNADOS PELA PORTARIA Nº. 05/2023. CONTATOS: (71) 3320-0421/ 0422 e compelcms@cms.ba.gov.br – COMPEL. Salvador/BA, 02 de janeiro de 2023. Adriano Motta Gallo - **DIRETOR GERAL**
*Aviso de licitação republicado, em razão de erro material na publicação constante na fl. 06, do Jornal Tribuna da Bahia, de 28 de dezembro de 2023.

Centrais Eólicas Alvorada Ltda.
CNPJ/MF nº 11.349.807/0001-50 – NIRE 29.204.368.795
Ata de Reunião de Sócios realizada em 27 de dezembro de 2023

1. Data, Hora e Local: No dia 27/12/2023, na sede social da Sociedade, na Fazenda Jardim/Brejo dos Padres, s/n, parte, zona rural, altura do Km 181 da Rodovia BR 030, Subestação de Energia da Área 1.3., Caetité-BA, às 11:00 horas. **2. Convocação e Presença:** Dispensada a convocação, face à presença da sócia representando a totalidade do capital social da **Centrais Eólicas Alvorada Ltda.**, CNPJ/MF nº 11.349.807/0001-50 e NIRE 2920436879-5, a saber: **Terp GLBL Brasil I Participações Ltda.**, CNPJ/MF nº 21.748.188/0001-20 e NIRE 33.2.1027416-3 (sucessora universal por incorporação dos antigos sócios quotistas da Sociedade, a Salvador Eólica Participações Ltda. e a Salvador Holding Ltda., nos termos do artigo 1.116 do Código Civil), neste ato representada por seus Diretores Srs. **Fernando Mano Da Silva**, RG nº 50759188, SSP/SP e CPF/MF nº 690.436.121-20; e **Carlos Gustavo Nogari Andrioli,** RG nº 4738468-0, SSP/PR e CPF/MF nº 861.403.379-68, (a "TERP"); e **Centrais Eolicas Licinio de Almeida Ltda.**, CNPJ/MF nº 11.349.904/0001-43, e NIRE 2920436871-0, neste ato representada por seus Diretores **Flavio Martins Ribeiro**, RG nº 7696206, SSP/MG e CPF/MF nº 035.898.606-00; e **Carlos Gustavo Nogari Andrioli**, RG nº 4738468-0, SSP/PR, e CPF/MF nº 861.403.379-68. **3. Mesa:** Sr. Carlos Augusto Nogari Andrioli – Presidente; Sr. Guilherme Braga Lacerda – Secretário. **4. Ordem do Dia:** Deliberar sobre a redução do capital social da Sociedade, nos termos do artigo 1.082 do Código Civil. **5. Deliberações:** Os sócios, por unanimidade de votos e sem quaisquer restrições, deliberaram o quanto segue: **5.1.** Os sócios quotistas discutiram e aprovaram, por unanimidade e sem ressalvas, a redução do capital social da Sociedade no valor de **R$ 983.610,00**, nos termos do artigo 1.082, inciso II, do Código Civil Brasileiro, por considerá-lo excessivo em relação ao objeto social da Sociedade, com o consequente cancelamento de **983.610** quotas da Sociedade. **5.2.** Em virtude da deliberação 5.1 acima, o capital social da Sociedade será reduzido **de** R$ R$ 17.583.654,00 **para** R$ 16.600.044,00 e o número de quotas será reduzido **de** 17.583.654 quotas **para** 16.600.044 quotas. **5.3.** Registrar que os valores declarados da redução de capital da Sociedade acima aprovada serão distribuídos, em dinheiro, na proporção de sua participação no capital social, nos seguintes valores:

Sócios	Qtde de Quotas	%	Montante reduzido a distribuir (em R$)
TERP GLBL Brasil I Participações Ltda.	17.583.653	99,9999943	983.609,94
Centrais Eolicas Licinio de Almeida Ltda.	1	0,0000057	0,06
Total	17.583.654	100	**983.610,00**

5.3.1. Registrar que a sócia **Centrais Eólicas Licínio de Almeida Ltda.** manifestou sua renúncia à parcela dos valores que lhe cabe em favor da sócia **TERP GLBL Brasil I Participações Ltda**. **5.4.** Em razão da deliberação aprovada no item 5.2 acima, a cláusula 5ª do contrato social da Companhia passa a vigorar com a seguinte redação: "***Cláusula 5ª –*** *O capital social, totalmente integralizado e expresso em moeda corrente nacional, é de R$ 16.600.044,00 dividido em 16.600.044 quotas, com valor nominal de R$1,00 cada, assim distribuídas entre os sócios: TERP GLBL Brasil I Participações Ltda. (CNPJ/MF sob o nº 21.748.188/0001-20) possui 16.600.043 quotas, no valor total de R$ 16.600.043,00; Centrais Eolicas Licinio de Almeida Ltda. (CNPJ/MF sob nº 11.349.904/0001-43) possui 1 quota, no valor total de R$ 1,00."* **6. Encerramento e Lavratura:** Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a Reunião, sendo lavrada a presente Ata. Caetité, BA, 27/12/2023. **Carlos Gustavo Nogari Andrioli –** Presidente; **Guilherme Braga Lacerda –** Secretário. **TERP GLBL Brasil I Participações Ltda.** (representado por Carlos Gustavo Nogari Andrioli e Fernando Mano da Silva); **Centrais Eolicas Licinio de Almeida Ltda.** (representado por Carlos Gustavo Nogari Andrioli e Flavio Martins Ribeiro).

Centrais Eólicas Guanambi Ltda.
CNPJ/MF nº 11.350.499/0001-83 – NIRE 29.204.369.198
Ata de Reunião de Sócios realizada em 27 de dezembro de 2023

1. Data, Hora e Local: No dia 27/12/2023, na sede social da Sociedade, na Fazenda Tábua, Distrito de Morrinhos, s/nº, parte, Zona Rural, altura do Km 5,5 da Rodovia BA 936, Subestação de Energia da Área 1.2., Guanambi-BA, às 14:05 horas. **2. Convocação e Presença:** Dispensada a convocação, face à presença da sócia representando a totalidade do capital social da **Centrais Eólicas Guanambi Ltda.**, CNPJ/MF nº 11.350.499/0001-83 e NIRE 2920436919-8, a saber: **TERP GLBL Brasil I Participações Ltda.**, CNPJ/MF nº 21.748.188/0001-20 e NIRE 33.2.1027416-3 neste ato representada por seus Diretores Srs **Carlos Gustavo Nogari Andrioli**, RG nº 4738468-0, SSP/PR, e CPF/MF nº 861.403.379-68; e **Fernando Mano da Silva**, RG nº 50759188, SSP/SP, e CPF/MF nº 690.436.121-20, ("TERP"); e **Centrais Eólicas Licínio de Almeida Ltda.**, CNPJ/MF nº 11.349.904/0001-4, neste ato representada por seus Diretores Srs **Carlos Gustavo Nogari Andrioli**, RG nº 4738468-0, SSP/PR e CPF/MF nº 861.403.379-68; e **Flavio Martins Ribeiro**, RG nº 7696206, SSP/MG e CPF/MF nº 035.898.606-00, ("LICÍNIO"). **3. Mesa:** Foi escolhido para presidir os trabalhos o Sr. Carlos Gustavo Nogari Andrioli e para secretariá-los o Sr. Guilherme Braga Lacerda. **4. Ordem do Dia: (i)** reduzir o capital da Sociedade, nos termos do artigo 1.082 do Código Civil; e **(ii)** outros assuntos do interesse social. **5. Deliberações:** Os sócios, por unanimidade de votos e sem quaisquer restrições, deliberaram o quanto segue: **5.1.** Aprovar a redução do capital social da Sociedade no valor de **R$ 1.103.839,00**, nos termos do artigo 1.082, inciso II, do Código Civil Brasileiro, por considerá-lo excessivo em relação ao objeto social da Sociedade, com o consequente cancelamento de **1.103.839** quotas. **5.1.** Em virtude da deliberação 5.1 acima, o capital social da Sociedade será reduzido **de** R$ 38.021.679,00 **para** R$ 36.917.840,00; e o número de quotas será reduzido **de** 38.021.679 **para** 36.917.840 quotas. **5.5.2.** Registrar que o valor da redução, ora declarado, será distribuído, em dinheiro, na proporção de sua participação no capital social, nos seguintes valores:

Sócios	Qtde de Quotas	%	Valor reduzido a distribuir (em R$)
TERP GLBL Brasil I Participações Ltda.	38.021.677	99,9999974	1.103.838,97
Centrais Eolicas Licinio de Almeida Ltda.	1	0,0000026	0,03
Total	38.021.678	100	**1.103.839,00**

5.5.2. Registrar que a sócia **Centrais Eólicas Licinio De Almeida Ltda**. manifestou sua renúncia à parcela dos valores que lhe cabe em favor da sócia **TERP GLBL Brasil I Participações Ltda**. **5.6.** Em razão da deliberação aprovada no item 5.1 acima, a cláusula 5ª do contrato social da Sociedade passa a vigorar com a seguinte redação: ***Cláusula 5ª –*** *O capital social, totalmente integralizado em moeda corrente nacional, é de R$ 36.917.840,00, dividido em 36.917.840 quotas, no valor de R$ 1,00 cada uma, assim distribuídas entre os sócios: i. TERP GLBL Brasil I Participações Ltda. (CNPJ/MF sob o nº 21.748.188/0001-20) possui 36.917.839 quotas, no valor total de R$ 36.917.839,00; ii. Centrais Eolicas Licinio de Almeida Ltda.* (CNPJ/MF sob nº 11.349.904/0001-43) *possui 1 quota, no valor total de R$ 1,00. Parágrafo único. A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor das suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social."* **6. Encerramento e Lavratura:** Nada mais havendo a ser tratado, foi encerrada a reunião, da qual se lavrou a presente ata em 01 via de igual teor e forma. Guanambi, BA, 27/12/2023. Carlos Gustavo Nogari Andrioli – Presidente; Guilherme Braga Lacerda – Secretário. **TERP GLBL Brasil I Participações Ltda.** (assinado digitalmente por Carlos Gustavo Nogari Andrioli e Fernando Mano da Silva); **Centrais Eolicas Licinio de Almeida Ltda.** (assinado digitalmente por Carlos Gustavo Nogari Andrioli e Flavio Martins Ribeiro).

Centrais Eólicas Nossa Senhora da Conceição Ltda.
CNPJ/MF nº 11.371.340/0001-45 – NIRE 29.204.369.180
Ata de Reunião de Sócios realizada em 27 de dezembro de 2023

1. Data, Hora e Local: No dia 27/12/2023, na sede social da Sociedade, na Fazenda Mato Verde, s/n, zona rural, altura do Km 60 da Rodovia BR 460, Subestação de Energia da Área 6, Igaporã-BA, às 12:35 horas. **2. Convocação e Presença:** Dispensada a convocação, face à presença da sócia representando a totalidade do capital social da **Centrais Eólicas Nossa Senhora da Conceição Ltda.**, CNPJ/MF nº 11.371.340/0001-45 e NIRE 2920436918-0, a saber: **TERP GLBL Brasil I Participações Ltda.**, CNPJ/MF nº 21.748.188/0001-20 e NIRE 33.2.1027416-3 neste ato representada por seus Diretores Srs **Carlos Gustavo Nogari Andrioli**, RG nº 4738468-0, SSP/PR e CPF/MF nº 861.403.379-68; e **Fernando Mano da Silva**, RG nº 50759188, SSP/SP e CPF/MF nº 690.436.121-20, ("TERP") e; **Centrais Eólicas Licínio de Almeida Ltda.**, CNPJ/MF nº 11.349.904/0001-4, neste ato representada por seus Diretores Srs **Carlos Gustavo Nogari Andrioli**, RG nº 4738468-0, SSP/PR e CPF/MF nº 861.403.379-68; e **Flavio Martins Ribeiro**, RG nº 7696206, SSP/MG e CPF/MF nº 035.898.606-00, ("LICÍNIO"). **3. Mesa:** Foi escolhido para presidir os trabalhos o Sr. Carlos Gustavo Nogari Andrioli e para secretariá-los o Sr. Guilherme Braga Lacerda. **4. Ordem do Dia:** Deliberar sobre: **(i)** redução do capital da Sociedade, nos termos do artigo 1.082 do Código Civil. **5. Deliberações:** Os sócios, por unanimidade de votos e sem quaisquer restrições, deliberaram o quanto segue: **5.1.** Aprovar a redução do capital social da Sociedade no valor de **R$ 3.801.652,00**, nos termos do artigo 1.082, inciso II, do Código Civil Brasileiro, por considerá-lo excessivo em relação ao objeto social da Sociedade, com o consequente cancelamento de **3.801.652** quotas. **5.2.** Em virtude da deliberação 5.2. acima, o capital social da Sociedade será reduzido **de** R$ 58.175.444,00 **para** R$ 54.373.792,00; e o número de quotas será reduzido **de** 58.175.444 quotas **para** 54.373.792 quotas. **5.3.** Registrar que o valor da redução de capital da Sociedade acima aprovada será distribuído, em dinheiro, aos sócios quotistas na proporção de sua participação no capital social, nos seguintes valores:

Sócios	Qtde de Quotas	%	Valores a distribuir (em R$)
TERP GLBL Brasil I Participações Ltda.	58.175.443	99,9999983	3.801.651,93
Centrais Eolicas Licinio de Almeida Ltda.	1	0,0000017	0,07
Total	**58.175.444**	**100**	**3.801.652,00**

5.3.1. Registrar que a sócia **Centrais Eólicas Licínio de Almeida Ltda**. manifestou sua renúncia à parcela dos valores que lhe cabe em favor da sócia **TERP GLBL Brasil I Participações Ltda**. **5.4.** Em razão da deliberação aprovada no item 5.1 acima, a cláusula 5ª do contrato social da Sociedade passa a vigorar com a seguinte redação: ***Cláusula 5ª –*** *O capital social, totalmente integralizado em moeda corrente nacional, é de R$ 54.373.792,00, dividido em 54.373.792 quotas, no valor de R$ 1,00 cada uma, assim distribuídas entre os sócios: i. TERP GLBL Brasil I Participações Ltda. (CNPJ/MF sob o nº 21.748.188/0001-20) possui 54.373.791 quotas, no valor total de R$ 54.373.791,00; ii. Centrais Eolicas Licinio de Almeida Ltda.* (CNPJ/MF sob nº 11.349.904/0001-43) *possui 1 quota, no valor total de R$ 1,00. Parágrafo único. A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor das suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social."* **6. Encerramento e Lavratura:** Nada mais havendo a ser tratado, foi encerrada a reunião, da qual se lavrou a presente ata em 01 via de igual teor e forma. Igaporã, BA, 27/12/2023. Carlos Gustavo Nogari Andrioli – **Presidente;** Guilherme Braga Lacerda – **Secretário; TERP GLBL Brasil I Participações Ltda.** (assinado digitalmente por Carlos Gustavo Nogari Andrioli e Fernando Mano da Silva); **Centrais Eolicas Licinio de Almeida Ltda.** (assinado digitalmente por Carlos Gustavo Nogari Andrioli e Flavio Martins Ribeiro).

Centrais Eólicas Pindaí Ltda.
CNPJ/MF nº 11.350.542/0001-00 – NIRE 29.204.368.671
Ata de Reunião de Sócios realizada em 27 de dezembro de 2023

1. Data, Hora e Local: No dia 27/12/2023, na sede social da Sociedade, na Fazenda Beira Rio, s/n, parte, zona rural, altura do Km 07 da Rodovia BA 936, Subestação de Energia da Área 1.1, localizada Guanambi-BA, às 13:00 horas. **2. Convocação e Presença:** Dispensada a convocação, face à presença da sócia representando a totalidade do capital social da **Centrais Eólicas Pindaí Ltda.**, CNPJ/MF nº 11.350.542/0001-00, e NIRE 2920436867-1, a saber: **TERP GLBL Brasil I Participações Ltda.**, CNPJ/MF nº 21.748.188/0001-20 e NIRE 33.2.1027416-3 neste ato representada por seus Diretores Srs **Carlos Gustavo Nogari Andrioli**, RG nº 4738468-0, SSP/PR e CPF/MF nº 861.403.379-68; e **Fernando Mano da Silva**, RG nº 50759188, SSP/SP e CPF/MF nº 690.436.121-20, ("TERP") e; **Centrais Eólicas Licínio de Almeida Ltda.**, CNPJ/MF nº 11.349.904/0001-4, neste ato representada por seus Diretores Srs **Carlos Gustavo Nogari Andrioli**, RG nº 4738468-0, SSP/PR e CPF/MF nº 861.403.379-68; e **Flavio Martins Ribeiro**, RG nº 7696206, SSP/MG e CPF/MF nº 035.898.606-00. **3. Mesa:** Foi escolhido para presidir os trabalhos o Sr. Carlos Gustavo Nogari Andrioli e para secretariá-los o Sr. Guilherme Braga Lacerda. **4. Ordem do Dia: (i)** reduzir o capital da Sociedade, nos termos do artigo 1.082 do Código Civil; e **(ii)** outros assuntos do interesse social. **5. Deliberações:** Os sócios, por unanimidade de votos e sem quaisquer restrições, deliberaram o quanto segue: **5.1.** Os sócios quotistas discutiram e aprovaram, por unanimidade e sem ressalvas, a redução do capital social da Sociedade no valor de **R$ 1.273.095,00**, nos termos do artigo 1.082, inciso II, do Código Civil Brasileiro, por considerá-lo excessivo em relação ao objeto social da Sociedade, com o consequente cancelamento de **1.273.095** quotas. **5.2.** Em virtude da deliberação 5.1 acima, o capital social da Sociedade será reduzido **de** R$ R$ 42.571.230,00 **para** R$ 41.298.135,00; e o número de quotas será reduzido **de** 42.571.230 quotas **para** 41.298.135 quotas. **5.3.** Registrar que o valor da redução de capital da Sociedade acima aprovada será distribuído, em dinheiro, aos sócios quotistas, na proporção de sua participação no capital social, nos seguintes valores:

Acionistas	Qtde de Quotas	%	Parcela da redução de capital(em R$)
TERP GLBL Brasil I Participações Ltda.	42.571.229	99,9999977	1.273.094,97
Centrais Eólicas Licínio de Almeida Ltda.	1	0,0000023	0,03
Total	42.571.230	100	1.273.095,00

5.4. Registrar que a sócia **Centrais Eólicas Licinio de Almeida Ltda**, manifestou sua renúncia aos valores que lhe cabe em favor da sócia **TERP GLBL Brasil I Participações Ltda**. **5.5.** Em razão da deliberação aprovada no item 5.1 acima, a cláusula 5ª do contrato social da Sociedade passa a vigorar com a seguinte redação: ***Cláusula 5ª –*** *O capital social, totalmente integralizado em moeda corrente nacional, é de R$ 41.298.135,00, dividido em 41.298.135 quotas, no valor de R$ 1,00 cada uma, assim distribuídas entre os sócios: i. TERP GLBL Brasil I Participações Ltda. (CNPJ/MF sob o nº 21.748.188/0001-20) possui 41.298.134 quotas, no valor total de R$ 41.298.134,00; ii. Centrais Eolicas Licinio de Almeida Ltda.* (CNPJ/MF sob nº 11.349.904/0001-43) *possui 1 quota, no valor total de R$ 1,00. Parágrafo único. A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor das suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social."* **6. Encerramento e Lavratura:** Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a Reunião, sendo lavrada a presente Ata. Guanambi, BA, 27/12/2023. Carlos Gustavo Nogari Andrioli – Presidente; Guilherme Braga Lacerda – Secretário. **TERP GLBL Brasil I Participações Ltda.** (assinado digitalmente por Carlos Gustavo Nogari Andrioli e Fernando Mano da Silva); **Centrais Eolicas Licinio de Almeida Ltda.** (assinado digitalmente por Carlos Gustavo Nogari Andrioli e Flavio Martins Ribeiro).

POLÍTICA AMBIENTAL

RSA INDÚSTRIA DE ALUMÍNIO LTDA, na busca da melhoria contínua das ações voltadas para o meio ambiente, assegura que está comprometida em;

- Promover o desenvolvimento sustentável, protegendo o meio ambiente através da prevenção da poluição, administrando os impactos ambientais de forma a torná-los compatíveis com a preservação das condições necessárias à vida;
- Atender à legislação ambiental vigente aplicável e demais requisitos subscritos pela organização;
- Promover a melhoria contínua em meio ambiente através de sistema de gestão estruturado que controla e avalia as atividades, produtos e serviços, bem como estabelece e revisa seus objetivos e metas ambientais;
- Garantir transparência nas atividades e ações da empresa, disponibilizando às partes interessadas informações sobre seu desempenho em meio ambiente;
- Praticar a reciclagem e o reuso das águas do processo produtivo, contribuindo com a redução dos impactos ambientais através do uso racional dos recursos naturais;
- Promover a conscientização e o envolvimento de seus colaboradores, para que atuem de forma responsável e ambientalmente correta;

A DIREÇÃO

Centrais Eólicas Pajeú do Vento Ltda.
CNPJ/MF nº 11.365.985/0001-75 – NIRE 29.204.368.787
Ata de Reunião de Sócios realizada em 27 de dezembro de 2023

1. Data, Hora e Local: No dia 27/12/2023, na sede social da Sociedade, na Fazenda Bom Sucesso, s/n, parte, zona rural, altura do Km 180 da Rodovia BR 030, Subestação de Energia da Área 8., Caetité-BA, às 12:45 horas. **2. Convocação e Presença:** Dispensada a convocação, face à presença da sócia representando a totalidade do capital social da **Centrais Eólicas Pajeú do Vento Ltda.**, CNPJ/MF nº 11.365.985/0001-75 e NIRE 2920436878-7, a saber: **TERP GLBL Brasil I Participações Ltda.**, CNPJ/MF nº 21.748.188/0001-20 e NIRE 33.2.1027416-3 neste ato representada por seus Diretores Srs **Carlos Gustavo Nogari Andrioli**, RG nº 4738468-0, SSP/PR e CPF/MF nº 861.403.379-68; e **Fernando Mano da Silva**, RG nº 50759188, SSP/SP e CPF/MF nº 690.436.121-20, ("TERP") e; **Centrais Eólicas Licínio de Almeida Ltda.**, CNPJ/MF nº 11.349.904/0001-4, neste ato representada por seus Diretores Srs **Carlos Gustavo Nogari Andrioli**, RG nº 4738468-0, SSP/PR e CPF/MF nº861.403.379-68; e **Flavio Martins Ribeiro**, RG nº 7696206, SSP/MG e CPF/MF nº 035.898.606-00, ("LICÍNIO"). **3. Mesa:** Foi escolhido para presidir os trabalhos o Sr. Carlos Gustavo Nogari Andrioli e para secretariá-los o Sr. Guilherme Braga Lacerda. **4. Ordem do Dia: (i)** reduzir o capital da Sociedade, nos termos do artigo 1.082 do Código Civil; e **(ii)** outros assuntos do interesse social. **5. Deliberações:** Os sócios, por unanimidade de votos e sem quaisquer restrições, deliberaram o quanto segue: **5.1.** Aprovar a redução do capital social da Sociedade no valor de **R$ 3.706.016,00**, nos termos do artigo 1.082, inciso II, do Código Civil Brasileiro, por considerá-lo excessivo em relação ao objeto social da Sociedade, com o consequente cancelamento de **3.706.016** quotas. **5.2.** Em virtude da deliberação 5.2. acima, o capital social da Sociedade será reduzido **de** R$ R$ 50.894.311,00 **para** R$ 47.188.295,00; e o número de quotas será reduzido **de** 50.894.311 quotas **para** 47.188.295 quotas, no valor de R$ 1,00 cada uma. **5.3.** Registrar que o valor da redução de capital da Sociedade acima aprovada será distribuído, em dinheiro, aos sócios quotistas na proporção de sua participação no capital social, nos seguintes valores:

Sócios	Qtde de Quotas	%	Montante e reduzir (em R$)
TERP GLBL Brasil I Participações Ltda.	50.894.310	99,9999980	3.706.015,93
Centrais Eolicas Licinio de Almeida Ltda.	1	0,0000020	0,07
Total	**50.894.311**	**100**	**3.706.016**

5.3.1. Registrar que a sócia **Centrais Eólicas Licínio de Almeida Ltda**. manifestou sua renúncia à parcela dos valores que lhe cabe em favor da sócia **TERP GLBL Brasil I Participações Ltda**. **5.